



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

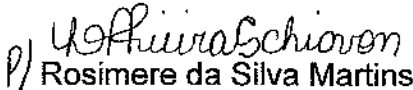
**PORTARIA N.º 400, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE ADICIONAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, PARA O SERVIDOR GABRIEL PORTO FIORI

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, Grau Médio, a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2020, para o servidor GABRIEL PORTO FIORI, Veterinário, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração